



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1133 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10086, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

*Constitui o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família e nomeia membros*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes das seguintes entidades:

#### **I – PODER PÚBLICO**

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Adriane Julião Oliveira

Fátima Cristina de Oliveira

Maria Cristina Marques Rossi

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aparecida Idalina Cyrillo Rover

Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Lúcia Jardim do Nascimento

#### **II – SOCIEDADE CIVIL**

1 – ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PROMOÇÃO SOCIAL

Aldenir Souza Gamba

2 – USUÁRIOS DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Maria Cristina de Oliveira Soares

3 – UNIÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Patrícia Souza dos Santos

4 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Christiane Maria Martins

5 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rafael Antonio Garrigó Panichi

6 – FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE BAURU

Lília Christina de Oliveira

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 15 de setembro de 2005.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos  
EGLI MUNIZ - Secretaria Municipal do Bem-Estar Social  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

### Seção II Secretarias Municipais

#### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de **Conselheiro Tutelar**, conforme Decreto nº 10064, de 22 de julho de 2005.

#### **I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas atuais, e aquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

**JORNADA:** 40 horas semanais, para prestação de atendimento diário, em regime de plantão permanente de 24 horas, com escala de revezamento que será definida no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

**VAGAS:** 05 para Titulares e 05 para Suplentes

**VENCIMENTO:** Referência 20-A (R\$ 941,97)

#### **PRÉ-REQUISITOS:**

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;

g) não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

h) ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

## II- DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**2. As inscrições serão efetuadas no período de 19/09/2005 a 04/10/2005, das 8:30 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos, Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana.**

3. No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

4. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;

### **5. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Certidão de antecedentes criminais;
- g) Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
- h) comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou declaração de próprio punho);
- i) Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
- j) Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

#### I- Identificação:

Nome:  
Idade: Estado Civil:  
Formação:  
Residente no Bairro:

II- Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:  
(descrever usando no máximo 5 linhas)

## III- DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

1 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.

2 - As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

## IV - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

1- A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei n° 3979/95.

## V - DA SELEÇÃO:

1. - O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:

1.1- **Prova Escrita I** eliminatória, com questões de múltipla escolha valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos.

1.1.1-A Prova Escrita I terá como referência o Programa e Bibliografia indicados no anexo I.

1.2- **Prova escrita II** eliminatória constará de uma dissertação valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto.

1.2.1- A Prova Escrita II versará sobre um dos temas especificados no anexo II, que deverá ser sorteado no dia da prova e na presença dos candidatos.

**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria GP n° 063/2005 do Sr. Prefeito Municipal.**

1.3 - **Prova Oral** valendo de 0 a 3 pontos.

1.3.1- A prova oral terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.3.2- A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4° do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

2. Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos na somatória das notas das provas escritas I e II e prova oral.

## VI- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **As Provas Escritas I e II estão previstas para serem realizadas no dia 30/10/2005 na Universidade do Sagrado Coração – USC, sito à rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil (entrada pelo portão 1) , terá início às 9:00 com duração de quatro horas.**

**2. A confirmação da data, local e horário para realização das Provas Escritas será divulgada através de publicação no Diário Oficial de Bauru em 22/10/2005.**

3.O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha

4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

6. O portão do local de realização das Provas será fechado às 8:50 e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste.

7. O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas Escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

8. No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

9. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do processo.

10. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início.

11. O dia, local e horário para realização da prova oral será divulgado juntamente com o resultado das provas escritas.

12. As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei n° 3979/95.

## DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal da Admi-

nistração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, função que está concorrendo e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

## VII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - Este processo seletivo terá validade até outubro de 2008.

3 - Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Bauru, 16 de setembro de 2005.

MARIA MORENO PERRONI  
PRESIDENTE DO CMDCA

## ANEXO I

### Programa e Bibliografia - Prova Escrita I

#### Programa:

- \* Estatuto da Criança e do Adolescente
- \* Psicologia do Desenvolvimento e Possíveis Desvios de Comportamento
- \* Trabalho com Família
- \* Políticas Públicas
- \* Atribuição do Conselho Tutelar

#### Bibliografia:

- \* Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- \* Carvalho, I.M; Almeida, P.H. Família e proteção social. São Paulo: Perspectiva, v.17, n.2, 2002.
- \* Cória-Sabini, M.A. Psicologia do Desenvolvimento. São Paulo: Ática, 1993.
- \* Ozella, S. (org). Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003.
- \* TAKASHIMA, G.M.K. O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis - uma questão de postura. IN: KALOUSTIAN, S.M. Família Brasileira - A base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 1994.
- \* VICENTE, C.M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. IN: KALOUSTIAN, S.M. Família Brasileira - A base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 1994.
- \* COSTA, Antonio Carlos Gomes. O ECA e o trabalho infantil: trajetória, situação atual e perspectivas. Brasília, DF: OIT, São Paulo: LTR, 1994.
- \* VOLPI, Mário. O Adolescente e o Ato Infracional. São Paulo: Cortez, 2002.
- \* OLIVEIRA, Oris. O Trabalho da Criança e do Adolescente. São Paulo: LTR; Brasília, DF: OIT 1994.
- \* CARVALHO, M.C.B. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, A.R. & VITALLE, M.A.F. (org.) Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo, IEE/PUC-SP, 2003.
- \* PEREIRA-PEREIRA, P.A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem estar. IN: SALES, A. P.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C. (Org.). Política social, Família e Juventude. São Paulo, Cortez, 2004.
- \* SARTI, C.A. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, Autores Associados, 1996.

## ANEXO II

### Temas da Dissertação-Prova Escrita II

- \* Direito à Vida e a Saúde
- \* Direito à Liberdade
- \* Direito à Dignidade e Respeito
- \* Direito à Convivência Familiar e Comunitário
- \* Direito à Cultura, Educação, Esporte e Lazer
- \* Direito a Profissionalização e ao Trabalho Protegido
- \* Atribuições do Conselho Tutelar

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### NOMEAÇÃO:

A partir 01/09/2005, portaria n.º 1589/2005, nomeia a servidora VALDINÉIA APARECIDA CURRIEL MORETTI, RG n.º 7.842.928-6, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Obras.

### TRANSFERÊNCIAS:

A partir de 19/09/2005, portaria n.º 1600/2005, transfere o servidor CARLOS BEVILACQUA, portador do RG n.º 13.340.729, Motorista I, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Obras.

A partir de 19/09/2005, portaria n.º 1602/2005, transfere o servidor LUIZ JOSÉ SANTORO PENNA, portador do RG n.º 4.593.086, Engenheiro Civil I, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Obras.

### EXONERAÇÃO:

A partir de 17/09/2005, portaria n.º 1601/2005, exonera a pedido o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, portador do RG n.º 13.344.693, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, do Gabinete do Prefeito.

VALAE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 06/09/2005 À 30/09/2005

UTILIZAÇÃO – 06/09/2005 À 30/09/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 – 60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

# Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional São Geraldo  
Período: de 17/09/2005 à 23/09/2005  
End. R. Carlos Galiters, quadra 02 s/n  
Administrador: João Antonio Gonçalves  
Tel. 3239-2766

*E-mail: searpm@ig.com.br*

**Nelson Ribeiro da Silva**  
**Secretário Municipal das Administrações Regionais**

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**RELAÇÃO DE VAGAS PARA ACESSO - 2005**

A Secretaria Municipal da Educação torna público que a escolha de vagas para o concurso de acesso de professor II de Educação Infantil será no dia 21/09/05 às 17 h e 30 minutos, na Secretaria Municipal da Educação sito a Rua Padre João 8-48

**VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2004**

ESCOLA		Nº DE VAGAS	Período
EMEI Carlos Corrêa Viana	R. Marieta França 8-76, J. Várzea Maria	03	T
EMEI Carlos Gomes Peixoto de Mello	R. Carmo Bartalotti 3-30, J. Várzea Maria	01	T
EMEI Ebelina de Araújo Almeida	R. Filho Simões 4-45, Vila Garcia	01	T
EMEI Márcia Andalo M. de Carvalho	R. Leônicio Ferreira dos Santos 10-45 P. Roosevelt	01	T
EMEI Francisco Gabriel Neto	R. Cuba 7-80, Vila Independência	03	T (2 A)
EMEI Maria Elizabeth Camilo de Pádua	R. Mário Colruhesi 1-35, N. H. Inda Varure	04	T
EMEI Myriam Aparecida de Oliveira	R. Luiz Carlos Machado Balamrot 2-27, N. Fortunato Rocha Lima	03	T
EMEI Rosângela Vieira M. de Carvalho	Av. Orlando Rauieri 7-38, Parque dos Camélias	01	T(A)
EMEI Vera Lucia Cury Savi	R. Sargento Manoel F. Inojosa 3-59, Nova Esperança	03	T(2A)
EMEI Valéria de Oliveira Azeijo	R. Joaquim Gonçalves Soriano 6-25, Pousada da Esperança	02	T
EMEI Jany Queiroz Correia	Al. Gal. D'Angonene 2-80, Vila Dutra	01	T(A)

\* VAGAS CRIADAS EM 2005 (EXONERAÇÕES, APOSENTADORIAS E CLASSES CRIADAS ETC..)

EMEI Antonio Daibem	R. Carmo Bartalotti q/6, J. Várzea Maria	01	T
EMEI Gisela Maria Savi Seixas Pinto	R. Alfredo R. de Souza q/3, Vila Calina	02	T
EMEI Hubert Rademakers	R. dos Enfermeiros q/1, N. Gasparini	01	T
EMEI Lucia Terezinha de Oliveira	Av. das Bandeiras 12-50, Braga	01	T
EMEI Maria de Fátima Figueiredo	R. Santo Garcia q/5, Pousada da Esperança	01	T
EMEI Mônica Cristina Carvalho	Al. Urano 6-35, P. Santa Edwiges	01	T
EMEI Maria Alice Seabra Prudente	R. Dr. João Góes M. S. Netto 5-39 Vila Industrial	01	T
EMEI Anacy Pelegrina Brancoloto	R. José Neves Severiano 4-60, Vila Dota	01	T
** EMEI Nivaldo Reis	R. Luiz Bortolazzo Neto 1-55 M. Luiz Edmundo Costa	01	M
EMEI Valéria de Oliveira Azeijo	R. Joaquim Gonçalves Soriano 6-25, Pousada da Esperança	01	T
EMEI Catharina Pasquetti da Silva	R. Benedito Raimundo de Matos 3-65, Vila São Paulo	01	T
EMEI Maria Rosa Conceição de Lima	R. Antônio Domingos 1-115, Geisel	01	T(A)
EMEI Maria Conceição C. Gelomosi	R. Márcia Andalo M. de Carvalho 1-17, Rosa Branca	01	T(A)
EMEI Roberval Barros	R. Gabriel Moisés 7-15, Mutirão Ouro Verde	01	M(A)
EMEI Chapéuzinho Vermelho	R. Tamandaré 3-30, Vila Ipiranga	01	T(A)

\* Obs. As vagas criadas em 2005, por abertura de classe, aposentadoria e exonerações serão oferecidas novamente no concurso de remoção, em novembro de 2005.

\*\* A classe criada na EMEI Nivaldo Reis no mês de maio, não será oferecida na remoção em novembro de 2005, pois no final do ano absorverá a professora da classe vinculada.

**RELAÇÃO DE VAGAS PARA ACESSO – 2005**

A Secretaria Municipal da Educação torna público que a escolha de vagas para o concurso de acesso de professor II do Ensino Fundamental e professor II do Educação Especial será no dia 23/09/05 às 17 h e 30 minutos, na Secretaria Municipal da Educação sito a Rua Padre João 8-48

**DEFERIMENTO**

**Deferimento de solicitação de prorrogação de prazo para os estudos referentes ao Estatuto do Magistério.**

**Atendendo a solicitação da Comissão responsável pela atualização Magistério, que propõe a prorrogação por mais 90 dias para conclusão de seus trabalhos: defiro o pedido concedendo o prazo a partir dessa data.**

AAPM DA E.M.E.F. "IVAN ENGLER DE ALMEIDA", CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 26/09/2005 ÀS 15 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA, SITO À AVENIDA MARIA RANIERI, 4-30, JARDIM VITÓRIA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 27/09/2005 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA AAPM DA E.M.E.F. "IVAN ENGLER DE ALMEIDA"  
DIRETORA – DENISE MARTINS PEREIRA

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

25759/2005 Olavo Machado D Antonio; 30430/05 João Lourenço de Souza Bauru Me; 30423/05 Joelma Alvares de Lima Rodrigues Me; 31168/05 Lopes & Toledo Prest. De Serviço ; 30971/05 Construserve Bauru Serv. na Constr. e Comércio Ltda; 30993/05 RTS Imóveis Ltda; 27263/05 Empório Real Ltda Me; 31277/05 Neide Pereira de Sousa – Me; 19432/05 Clínica Pro-Face Ltda; 19429/05 Tavano-Radiologia Odontologia Ltda; 23503/05 Anclève Corret. De Seg. de Vida Ltda; 11003/05 Elza Pinceli Prudente; 19106/05 C.Canedo Comercial Ltda; 18138/05 Kondo & Kondo Com. de Alimentos e Prod. De Limpeza Ltda Me; 18137/05 Y.M. OÃO Me; 25665/05 Nilson Soares da Costa; 26564/05 Yanase & Manente Ltda Me; 30025/05 Silvana Aparecida Ramos de Oliveira.

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

19014/2005 Antonio Rodrigues; 18856/2005 Erika Regina Cabral.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

23126/2005 Neli Marina G S Trugilho; 7479/2005 Igreja Universal do Reino de Deus; 18850/2005 Mariza Bastos da Costa; 25431/2005 Augusto Danzinger; 25102/2005 Jose Guilherme Santinho; 27362/2005 Jose da Graça Leite; 57467/2005 Vera Lucia Silva Antunes.

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### NOTIFICAÇÃO 34/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

12/09	INCENTIVO VIGILANCIA SANITÁRIA	2.774,94
13/09	SAMU CUSTEIO	84.000,00
13/09	FUNDEF	296.627,76
13/09	IPI	7.906,06
14/09	INCENTIVO VIGILANCIA SANITÁRIA	2.774,94
15/09	PAB FIXO	360.742,42
15/09	AGENTE COMUNITARIO	9.600,00
15/09	SAUDE FAMILIA	2.801,00
15/09	VIGILANCIA SANITARIA	6.937,35

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
2.606/02	Sorri – Sociedade p/ Reabilitação do Incap.	R\$ 45.048,00	29/08/05
50.086/03	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 126,00	15/09/05
50.096/03	Freitas Com. De GLP Ltda-ME	R\$ 1.280,40	16/09/05

31.735/04	Joarte Editora Serv. De Off-Set Ltda	R\$ 2.634,77	15/09/05
31.735/04	Silvio Zavitoski	R\$ 15.646,68	16/09/05
50.024/04	Fridel Frigorifico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 4.395,90	15/09/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 575,50	5/09/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 226,80	13/09/05
50.024/04	Maria do Prado Soriano	R\$ 2.697,80	15/09/05
50.024/04	Maria do Prado Soriano	R\$ 2.771,60	15/09/05
50.024/04	Maria do Prado Soriano	R\$ 875,00	16/09/05
50.064/04	Ripel Com. De Papeis e Mat. de Escrit. Ltda	R\$ 900,80	17/09/05
50.064/04	Livraria e Papelaria Duque de Bauru	R\$ 875,00	19/09/05
24.153/05	Ana Flora Zaniratto Zonta	R\$ 689,75	15/09/05
24.148/05	Maria da Glória minguilí	R\$ 1.149,43	15/09/05
28.690/05	Hotel Saint Martin Ltda	R\$ 4.290,00	
28.901/05	Gasefe Bauru Churrascaria e Restaurante Ltda	R\$ 2.400,00	15/09/05
50.000/05	Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga	R\$ 14.252,00	19/09/05
50.001/05	Baurumix Concreto Ltda	R\$ 4.941,25	16/09/05
50.015/05	Antaro Distrib. De Carnes Ltda	R\$ 1.181,36	15/09/05
50.239/05	MasterCrimp Com. De Correias e Mang. Ltda	R\$ 1.828,68	19/09/05
50.326/05	D.S Valério Mat. Esportivos ME	R\$ 3.56604	15/09/05
75.042/05	Jalovi Livraria Ltda	R\$ 260,14	17/09/05
75.082/05	Santec Agudos Com. De Prod. De Limp. Ltda	R\$ 327,80	14/09/05
50.005/05	Lwart Proasfar Quimica Ltda	22.710,80	16/09/05

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

**Autorizamos o Deferimento de Substituição, conforme Laudo Técnico lateral Rua Francisco Alves, Rua Alto Prurus, 14-50, 01 Canelinha por 01 árvore de pequeno porte**

**Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:**

**Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:**

**Processos Interessado**

27093/05 José A de Oliveira Filho  
 27282/05 Maria Antonia da Cunha Gobbi  
 27785/05 Rosana Prado Stecanin  
 27804/05 Luiz Cornelio  
 28281/05 Dalva Maria Paulino  
 30198/05 Antonio Roberto de Carvalho  
 30318/05 Ilson Leite da Silva  
 30595/05 Antonio Pereira Rocha  
 30868/05 Odario Arruda de Souza  
 30878/05 Antonio Ochiussi  
 31186/05 Maria Izabel Favero de Araujo  
 31412/05 Marcos Custódio Martins  
 31745/05 Janice Maria Moreira Gomes

**Espécie Deferida**

01 Sibipiruna à direita do imóvel  
 01 Canelinha à esquerda do imóvel  
 02 Canelinhas à esquerda do imóvel  
 01 Chapéu de Sol à esquerda do imóvel  
 01 Canelinha à direita do imóvel  
 01 Jambolão ao centro do imóvel  
 01 Ficus à esquerda do imóvel  
 02 sendo a 1ª desconhecida e a 2ª Bauhinia ambas à direita do imóvel na lateral da Rua Betino Borgo  
 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel  
 01 Falso Chorão à direita do imóvel  
 01 Sibipiruna à direita do imóvel  
 02 Sibipirunas à direita do imóvel  
 01 Canelinha à esquerda do imóvel

**Substituir por:**

01 árvore de médio porte  
 01 árvores de médio porte  
 02 árvores de médio porte  
 01 árvore de pequeno porte  
 01 árvore de médio porte  
 01 árvore de médio porte  
 01 árvore de pequeno porte  
 01 árvore de médio porte  
 01 árvore de médio porte  
 01 árvore de médio porte  
 01 árvore de médio porte

**Processo(s) Indeferidos:****Processos Interessado**

27157/05 Rosana Cristina Garcia Carvalho  
 27300/05 José Carlos Coelho  
 27967/05 Odete Teixeira Costa  
 28702/05 Rosangela Cristina Ferreira Pereira  
 28894/05 Cond. Edif. Ilha Bela  
 30207/05 Manoel Carlos Ribeiro

**Espécie Indeferida**

02 Ficus ambas em frente ao imóvel na praça  
 01 Chapeu de Sol à esquerda do imóvel  
 01 Chapéu de Sol ao centro do imóvel  
 01 Ficus à direita do imóvel  
 01 Flamboyant à direita do imóvel  
 02 Mungubas sendo a 1ª à esquerda a 2ª à direita do imóvel

**Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:****Processo Interessado**

27919/05 Alcyr Coimbra de Mendonça  
 28158/05 Aparecida dos Santos Barreto  
 30809/05 Odario Arruda de Souza

**Espécie Deferida**

01 Chapeu de Sol à direita do imóvel  
 01 Canelinha ao centro do imóvel  
 01 Canelinha à direita do imóvel

**Substituir por**

01 árvore de médio porte  
 01 árvore de pequeno porte  
 01 árvore de pequeno porte

**Recurso(s) de Auto de Infração****Processo(s) Deferido(s)**

23558/05 Sebastião Aparecido Ribeiro

**Recurso(s) de Auto de Infração****Processo(s) Indeferido(s)**

18245/05 Maria Elisa Pires Salustiano, 22618/05 Alex Fabiano Franca, 24303/05 Amauri Antonio de Brito, 24420/05 Arlindo Antonio, 25242/05 Sidnei Nascimento Leite, 25362/05 Isaltino Alves, 25822/05 Antonio Carlos Doro, 26537/05 Ricardo Alessi de Oliveira

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”****Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEV's**

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

\* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3957/03 – PROCESSO Nº 6749/03 – CONTRATAÇÃO:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Jornal da Cidade de Bauru Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 3.1. do contrato original para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 11/08/2005.

# Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto

Secretário

EMAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****ALVARÁ**

25452/05 Organização Funeraria Terra Branca 20067/05 Katya Aparecida P. Mangialardo  
 12975/05 Igreja Evangelica Renovada em Cristo 30326/05 Apae Bauru -5744/05 Air Centro Cargas e Passagem Aereas Ltda Epp -22480/05 Reinaldo Gomes da Silva - 20135/05 Redondo Gerenc. De Obras Ltda -20133/05 Najer Acess. Em Rec Humanos -20865/05 Hilda Gamarra - 17210/05 Carla Chistiane Cardia Ticianeli -28804/05 Vanessa Foloni Torres Me - 33008/05 Eraldo da Silva Neves- 26869/05 Aline Rodrigues Bauru Epp -32338/05 Luiz Carlos Bezerra - 29649/05 Neli Del Nery Prado -32740/05 Geraldo Jorge Ferreira -25875/05 Olegario Bastos S/C Ltda- 28979/05 Pascoal Giacomoni Filho -30254/05 Bauru Tennis Clube -6139/05 Unibanco União de Bancos Brasileiro S/A -19505/05 Sophie Moginet -24626/05 Distribuidora de Bebidas Fernandes -6105/05 Srelepe & Geração S/C ILtda Me -32788/04 Daniela Conte Ayres Me - 25369/05 Nilton Agnelli Filho \*-24441/05 M.C. de Biazio Sabio Me -12073/05 Elias de Melo Revenda de Gas Me-

**APROVAÇÃO**

29579/05 Antonio Valderramas; 26234/05 Paulo Cesar Bertucci Chico; 28253/05 João Luiz Barbante Trentini; 28252/05 João Barbante Trentini; 26620/05 Tyana Sandim da Silveira; 31002/05 Sandra Mara de Oliveira da Silva; 30625/05 Adalgisa Soares Modolo; 29942/05 Euclides Rodrigues dos Santos; 28840/05 Leonardo Barbi e Outro; 28807/05 Marco Antonio C. T. Labão; 31020/05 Silvana Cristina Deocides; 3035805 Marco Roberto Terra de Oliveira; 30555/05 Emerson Crivelli; 23571/05 Edificio Residencial Antonio Alves; 28474/05 Edith Sant'ana; 28655/05 Jucemi Biazon Daltin; 30060/05 Alessandra Aparecida Viegas; 30182/05 Lais de Cassia Capelin; 28504/05 Andrea Botura F. Kanthack; 28817/05 Marcio de Oliveira Nogueira; 28089/05 Cleusa Alves dos Santos; 2834905 Eduardo Marini; 28818/05 Kazinobu Nakamura; 31060/05 João Rodrigues Alves; 20662/05 Anna Hotel Ltda; 30037/05 Jose Antonio Rauli; 21687/05 Edith Sant'anna; 30888/05 Alcir Pavanello Silva; 31080/05 Jose Sabino de Castro; 3088905 Irineu Gimenez Martins Garcia; 30190/05 Maria do Socorro de Souza; 29844/05 Dionisia Conrado dos Santos; 30070/05 Satoche Matsuno; 27057/05 Edison Akio Toma; 30865/05 Emiliana Pereira Batista; 30539/05 Joaquim Jose Teixeira; 30643/05 Adirson Bastazini; 31081/05 Angela Hortolona Vicente; 28214/05 Estela Deljudes de Carvalho; 27684/05 Abel Luz de Melo; 27116/05 Jitz Empreendimentos Ltda; 30715/05 Ricardo Longhi; 23840/05 Lourdes Martins da Silva Piccoli; 31077/05 Eduardo Martins Morgado; 31079/05 Luiz Antonio da Silva; 31062/05 Dirceu Garcia; 31477/05 Ezequiel Vaz; 30497/05 Jose Euzebio Sacho; 30297/05 Rosana Vaz Sene; 30610/05 30610/05 Santa Paula Urbanização Eng. S.C Ltda; 31446/05 Capela Imaculada Conceição A/C; 31389/05 Claudete Carvalho Manzato; 24871/05 Creche Doce Recanto; 30157/05 Luiz Carlos Francisco; 31324/05 Igreja Evang. Pentecostal Atrios Rei; 31462/05 Conceição Aparecida Felicio; 31927/05 Alexandre Françoso de Barros; 31371/05 Aline de Brito Arruda; 31576/05 Anderson Roberto Contrera; 30530/05 Andre Luiz Conchinel; 31572/05 Jose Roberto de Souza; 31246/05 Antonio Carlos Doro; 30048/05 Marco Aurelio dos Santos; 27579/05 João Evangelista Castro Silva; 30665/05 Sandra Lucia Pinto; 30189/05 Carci Murilo Carrion; 30819/05 Renato Vanderlei Vioto; 31250/05 Edson Evangelista; 30548/05 Valdir Marcos; 26046/05 Maria Jose Torejani Vitorio; 26047/05 Adriane da Silva Rodrigues; 31325/05 Jayme Correa Motta; 31706/05 Ricardo Mitsuharu Toshioka; 31041/05 Simone Vaz de Lima Carvalho; 31621/05 Rogerio Bincoletto; 30253/05 Neli da Silva Siqueira; 30483/05 Margarete Maciel Rodrigues da Silva; 31317/05 Rosimeire Nieto Brito; 31015/05 Juan Csarlos Castagnino; 30970/05 Luiz Ramon Torrecillas Reche; 31196/05 Roberto Moliterno Rapini; 31492/05 Luiz Carlos Lombardi; 31206/05 Odirllei Rodrigues da Silva; 30188/05 Ricardo Henrique Mesquita; 30211/05 Carlos Alberto Gafferri;

**HABITE-SE**

31378/05 Derivaldo Antonio Chiconi; 31566/05 Dirceu Garcia; 31049/05 Alessandro de Almeida Silva; 27089/05 Agostinho Rodrigues; 25480/05 Sociedade de Assistencia a Criança-Sancristo; 31353/05 31378/05 Derivaldo Antonio Chiconi; 31049/05 Alessandro de Almeida Silva; 27089/

# Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

05 Agostinho Rodrigues; 25480/05 Sociedade de Assistencia a Criança-Sancristo; 31353/05 Sergio Medeiros Bueno; 29968/05 Fabio Martins da Silva; 07721/05 Maria Eugenia da Silva; 30398/05 Maria Ines Ramiro Marciano Rocha; 30129/05 Antonio Carlos Cerigatto e Outra; 30801/05 Antonio Marcos Caires Silva; 30897/05 Jose Pellegrino Neto; 31321/05 Olindo Pavani; 14104/05 Tadeu Pereira de Oliveira; 30800/05 Jose Sotrati Junior; 30592/05 Edison Aparecido Goes; 11695/05 Caixa Economica Federal – CEF; 19306/05 Paulo Niazzi Dabus e Nilton Salmen Junior; 28878/05 Alicio Vicente de Mattos; 32547/05 Sergio Cunha Antunes; 32679/05 Jose Simões; 9606/05 Leonardo Oshiro; 32867/05 Antonio Carlos Passos Sartin; 32541/05 Jose Roberto Munhoz; 31934/05 Eunice Amaro da Silva Lopes; 32549/05 Reginaldo Lopes; 31909/05 Angela Hortolani Vicente; 28900/05 Jayme Correa Motta; 30416/05 Ricardo Longhi; 603/05 Jandira Ortega Rodrigues; 32390/05 Adriane Santos Ascensão; 31332/05 Ricardo Meneghetti Cardoso; 30297/03 Vlamir Alves da Silva;

### DIVISÃO DE CADASTRO

#### CERTIDÕES

31.893/05 - Regina Evangelista de Souza Silva; 31.892/05 - Antônio Carlos Doro; 31.622/05 - Rogério Bincoletto; 31.871/05 - Tania Maria Rinaldo Francisco; 31.633/05 - Lilian Cristina N. F. do Amaral Silveira; 31.725/05 - Cadbury Adams Brasil Ind. e Com. Prod. Alimentos Ltda.; 23.745/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 31.713/05 - Edna Lente de Oliveira; 30.825/05 - Waldomiro Moro; 30.967/05 - Luiz Ramon Torrecilha Reche; 32.200/05 - José Eduardo Tobias e Outros; 31.808/05 - José Lazarin; 31.774/05 - Lauton Raeder Vitti; 31.120/05 - Odemir Carlos Briguezi; 32.358/05 - Roberto Hylvo Giovanni Purini; 26.419/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 23.742/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 31.251/05 - Edson Evangelista; 26.422/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 24.063/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 24.561/05 - José Carlos Martins Pires; 31.624/05 - Rogério Bincoletto; 32.518/05 - Antônio Marcos Caires Silva; 31.935/05 - Eunice Amaro da Silva Lopes; 32.515/05 - Rogério Abrahão de Mendonça Chaves; 32.228/05 - Jairo Joaquim de Souza; 32.229/05 - Jairo Joaquim de Souza; 31.563/05 - Sandro Moretti; 26.420/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 32.290/05 - Atilio Batistela; 32.749/05 - Benedito Verissimo Barbosa; 32.538/05 - Claudete Carvalho Manzato e Outro; 31.685/05 - Edith Santana; 33.162/05 - Maria Ines Ramiro Marciano; 33.018/05 - Caixa Econômica Federal; 32.274/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 28.269/05 - Edson Costa Leão; 33.213/05 - Nassib Mauad; 24.638/05 - Paulo Niazzi Dabus e Outro; 32.839/05 - Ricardo Meneghetti Cardoso; 31.760/05 - Renato Senra de Carvalho; 31.758/05 - Renato Senra de Carvalho; 33.163/05 - José Roberto de Souza; 32.676/05 - Aparecida do Nascimento

## Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

*Alvarás liberados no período de 06/09/05 à 12/09/05*

SIVISA	N.º Processo	Interessado
5034	25790/05	INSTITUTO HEMODINÂMICO E CIRUR. CARD. BRU LTDA
5080	28460/05	ISMAEL PAES DE LUNA
4587	18668/05	T. H. NAKANDAKARI PAPELARIA - ME
2382	23010/04	C. H. SILVEIRA PANIFICADORA - ME
5143	15025/05	HILÁRIO PINTO FRALDAS - ME
2380	22745/04	HEVERALDO PINHEIRO DE MATOS - ME
4927	24487/05	P. S. SANTINELLI JUNIOR - ME
3587	2704/05	N. F. FALLAVENA JUNIOR - ME
3036	31829/04	FÁTIMA APARECIDA GOLL - ME
3881	9390/05	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA ZIGNANI
4198	12134/05	SALÃO ARTÍSTICO DE CABELEIREIROS LTDA - ME
4771	21952/05	ESTÂNCIA RASTRO DO CAWBOY LTDA
5142	22199/04	JOANA REGINA DOKKO - ME
2484	24264/04	PAULO ROBERTO LARONGA
3730	6634/05	M. E. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
3141	34215/04	HENRIQUE TOSHIKI MATSUOKA - ME
4031	11083/05	OGACYNE ALVES DE CARVALHO BAURU - ME
4399	15984/05	M. C. GARCIA TEIXEIRA RESTAURANTE - ME
4806	22519/05	WILZA CARLA VILANI BAURU - ME
3701	5962/05	MARIA IRENE BRIGIDO - ME
4166	11994/05	ALINE DALTIO BAURU - ME
4219	12595/05	MARIA OLINDA PEREIRA GONÇALVES BAURU - ME
4918	24320/05	SILVIA HELENA MARINHEIRO MATHAN
4957	25022/05	SOLANGE ALONSO RUIZ MANSANO
5099	30890/05	JOSUÉ DA SILVA MATA

5029	27972/05	MARCIA MARIA ALVES MARTINS
5035	25781/05	MARIA JOSÉ SIMÃO
4176	21563/03	REGINA GENESINI TAYAR - ME
3886	9592/05	VALÉRIA DE CÁSSIA DANGIO DE MELLO
4738	21755/05	COMÉRCIO DE UTILIDADES MONIQUE LTDA - ME
4928	24492/05	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LTDA EPP
4098	11664/05	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU S.M.S.
5155	11946/04	SOCIED. UNIF. PAUL. DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO
3151	34771/04	SOLANGE JANOTTI CESTAROLI
5134	31739/05	APARECIDA FLOR DA SILVEIRA SIMINI
3572	2933/05	CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MEDEIROS

*Processos Arquivados no período de 10/09/05 à 16/09/05*

N.º Processo	Interessado
17290/05	EDSON BENEDITO
26105/05	LURDES DE FREITAS PEREIRA
1640/05	E. A. CORREA DAMACENO - ME
16942/05	LUMENA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
17487/05	AUTO POSTO PETRO NAÇÕES BAURU LTDA
7340/05	EDITE SILVA SANTOS - ME
7338/05	EDITE SILVA SANTOS BASILIO - ME
20238/05	BRU ATACADISTA COM. DE BRINQUEDOS E UTIL. DOMEST. LTDA EPP
11872/05	DENIS ROBERTO GONÇALVES - ME
21348/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
32268/04	FRANCISCO CESAR DA SILVA MILANO BAURU - ME
13830/05	GRAMINHA & MARTINELLI LTDA - ME
13157/05	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO - ME
21180/05	GINHITI SAWAKI BAURU - ME
20542/05	VALQUIRIA ANTONIO DOS SANTOS
23323/05	ELAINE BIANOSPINO
22277/05	ANTONIO GONÇALVES LOPES
27923/05	TREPLAN CONSTRUTORA
27715/05	TIAGO ALVES MARTINS
28522/05	CONAI - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA
27709/05	NATANIZIA DE MORAIS DOS SANTOS
21276/05	MESSIAS BERTOLDO DE OLIVEIRA
4252/05	ANTONIO ZUIANI JUNIOR
23289/05	MARISTELA PASTORE OLIVEIRA
4822/03	PEDRO TOBIAS
7315/05	ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA MERCADO - ME
27762/04	SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU
6455/00	SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU
30932/04	ANTONIO RODRIGUES
37700/04	JOSUÉ DA SILVA MATA
13838/05	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA - ME
11561/05	MARIA RITA CUNHA NOGUEIRA - ME
14155/05	LUIZ CARLOS GARCIA BETTING
14153/05	REGIS ANTONIO COELHO
14366/05	PAULO ROBERTO LARONGA
13640/05	L. R. E. SBAYER BOMBONIERI - ME
14171/05	LAERTEL FERNANDES FASSONI
28867/04	SETSUKO KOTO MORIZUMI - ME
11875/05	CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MEDEIROS
6557/05	CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO ANDRADE
18574/05	MARCIO RASSWETOV MACHADO
21776/05	MARINEZ APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
13032/05	IDINÉIA CIRILLO
27020/05	TREPLAN CONSTRUTORA LTDA
16872/05	MARIA ELZA FONTES DOS SANTOS
26106/05	ADELINA ZANATTA FAIAN
26010/05	ANTONIO SABINO BRUGNARI
14154/05	LUCIN YACUBIAN
16075/05	ZILDIR FERNANDES SANTANA NOGUEIRA
28370/04	MARCELO BEZERRA CAVALCANTE LANCHONETE - ME
13898/05	MAURICIO FERNANDES CLARO - ME
13836/05	EDILSON DE OLIVEIRA - ME
11586/05	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FERRAZ
16123/05	ADRIANE MATOS LIMA - ME
16343/05	DIONÍSIO GUERMANDI - ME
18561/05	TUBIAS PORTO NOBRE - ME
13832/05	VANDA RAMOS GUARNIERI - ME

36151/03	R. DA S. HAIEK - ME
12672/05	JOSÉ JOBER BATISTA DIAS
26009/05	VICENTE GONZALES
14592/05	SILVIO LUIZ DA COSTA
14603/05	CLEDISON BRANDINO DE OLIVEIRA
28738/05	OSVALDO FILLETO
3130/05	JACK MUSIC PUB LTDA
21284/05	ERALDO AGNELLO BAURU - ME
28369/04	MARCELO BEZERRA CAVALCANTE LANCHONETE - ME
28364/04	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU - ME
21220/05	JOSUEL LOPES EPP
21199/05	GILSON MARTINS - ME
11733/05	I. V. DA SILVA BAR - ME
17462/05	LUIZ ROGÉRIO KEISYUM MIYASHIRO
6259/05	WILSON ALVES JUNIOR BAURU - ME
16089/05	MAURICIO JOSÉ SANCHES
17035/05	VANUSIA ALVES DOS SANTOS - ME

**RECURSO DEFERIDO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

N.º Processo	Dias	Interessado
22944/05	15	N. DE FREITAS LANCHONETE - ME
16117/05	15	CORREA & GONÇALVES MERCADO LTDA
30785/05	30	FABÍOLA APARECIDA CASTILHO - ME
27008/05	30	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA RAÇÕES - ME
17322/05	45	ERICA REGINA SANCHES LIMA
30745/05	60	CASA FELIPE DE BAURU LTDA - ME
30771/05	60	FABRÍCIO FOGAÇA DA SILVA BAURU - ME
17034/05	90	CÉLIA REGINA PIMENTEL - ME

**RECURSO INDEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

N.º Processo	Interessado
32272/04	CIRLEI APARECIDA CAVERNALI DE PAULA - ME
30746/05	VERA MARIA GARCIA - ME
26997/05	LAURI PERES GUSMÃO
30696/05	BAURU PETS DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME
11540/05	WILSON VIEIRA LIMA
13654/05	TERESINHA GOMES DA CUNHA

**AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
15846/04	JOSÉ ROBERTO EDSON DE CASTRO MELLO	7434	A-2
3465/05	MARCELO SANTOS STORNILO	11176	A-2
9323/04	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BAURU - ME	5497	A-2
31660/05	JULIANA APARECIDA DE MORAIS BUICOLETTI	11100	A-2
31651/05	WILSON KLAR DIAS	10371	A-2
30732/04	SAMIR FUED SALMEN	10040	A-2
23956/05	GEORGES SAID JUNIOR	7431	A-2
29856/05	TOMAS TETSUO SACUMA	7432	A-2
21952/05	ESTÂNCIA RASTRO DO COWBOY LTDA	10340	A-1
21952/05	ESTÂNCIA RASTRO DO COWBOY LTDA	1550	C-1
30799/05	JOSÉ BONIFÁCIO S. LIMA	0737	C-1
31646/05	SUPERMERCADO MORIBE LTDA - ME	0740	C-1
9555/05	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME	0696	C-1
9555/05	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME	0697	C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05.**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
17491/05	SUZANA GALVÃO BORBAN CASTILHO	24388	A-1
17460/05	SUZANA GALVÃO BORBAN CASTILHO	24389	A-1
24362/05	PETERSON SAMUEL DA SILVA	25797	A-1
20465/04	S. E. A. PIZZARIA LTDA - ME	26694	A-1
26104/05	JANETE LOPES GODÓI	25795	A-1
16106/05	IVO DOS REIS OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22452	A-1
16105/05	IVO DOS REIS OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20591	A-1
17497/05	NANCY FATIMA NICOLIELO JONES	24387	A-1
17518/05	ANA LÚCIA COELHO	23586	A-1
17496/05	NANCY FÁTIMA NICOLIELO JONES	24386	A-1
17298/05	ANA LÚCIA COELHO	23584	A-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
14827/04	MARCELO DO CARMO	22716	A-1
21346/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	24043	A-1
13029/05	ESTER G. SILVEIRA - ME	24094	A-1
27009/05	ESTER G. SILVEIRA - ME	24081	A-1

**TERMO DE INTIMAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 103/09/05 à 16/09/05**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
----------	-------------	-----	-------

21452/05	GUILHERME PUPO FERREIRA ALVES	233	B-2
21457/05	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	234	B-2

**NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

PROCESSO	INTERESSADO	N.º	SÉRIE
17286/05	ADRIANO ROSA	1536	C-1
7309/05	AUTO POSTO BAURU 2000	1303	C-1
15467/05	MARIA CRISTINA COSERTA	1592	C-1
17276/05	MARGARIDA DE LOURDES ROSA	1587	C-1
20466/04	S. E. A. PIZZARIA LTDA - ME	0135	C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 10/09/05 A 16/09/05**

Processo	30883/05
Empresa	ROGÉRIO BRADBURY NOVAES
Requerente	ROGÉRIO BRADBURY NOVAES
CPF	037.890.668-26
CRM	42.338

Processo	29801/04
Empresa	SILVIA LÚCIA MEIRA SACARDO
Requerente	SILVIA LÚCIA MEIRA SACARDO
CPF	212.493.318-38
CRFª	6.829

Processo	31664/05
Empresa	Y. C. GALANTE - ME
Requerente	MARIA BENEDITA ESGOTTI
CPF	078.946.308-37
CRF	16.240

Processo	13907/05
Empresa	INSTITUTO BAURUENSE DE PSIQUIATRIA SAÚDE MENTAL
Requerente	CLAUDIO VITOR BERTOZZO PIMENTEL
CPF	039.414.128-84
CRM	42.715

Processo	11086/04
Empresa	ANA CLÁUDIA COMEGNO
Requerente	ANA CLÁUDIA COMEGNO
CPF	145.943.868-06
CRP	06/46225-2

Processo	8295/03
Empresa	SIND. DOS EMPREG EM ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
Requerente	ANA CAROLINA GUITTI TONZAR
CPF	142.026.658-64
CRF	22.859

Processo	13192/05
Empresa	EDILSON DE OLIVEIRA BAURU - ME
Requerente	LUCIANE MANTA
CPF	166.944.418-00
CRF	20.168

Processo	23053/04
Empresa	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LTDA EPP
Requerente	ROBERTA AYRES E SILVA PEREIRA
CPF	298.243.638-82
CRFª	13.332

Processo	21869/04
Empresa	PAULO ROBERTO LARONGA
Requerente	PAULO ROBERTO LARONGA
CPF	748.811.408-68
CRM	20.724

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

Processo	23053/04
Empresa	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LTDA EPP
Requerente	LUCIANE MARINS COLLEONE
CPF	194.990.088-61
CRFª	12.203

**ASSUNÇÃO DE CO/RESPONSÁVEL TÉCNICO APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**

Processo	13192/05
Empresa	EDILSON DE OLIVEIRA BAURU - ME
Requerente	MARIA DE LOURDES F. MENEGAZZO
CPF	145.821.788-47
CRF	35.150

**BAIXA DE CO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADO NO PERÍODO DE 10/09/05 à 16/09/05**



Processo 17744/02  
 Empresa UNIMED DE BAURU COOP. DE TRABALHO MÉDICO  
 Requerente ARIANE MANZATO USSUNA  
 CPF 214.620.328-50  
 CRF 32.882

**CONTRATO Nº 4462/05 – PROCESSO Nº 14476/00 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru –  
**LOCADOR:-** José Augusto Vieira Ranieri – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na  
 Praça Rodrigues de Abreu, nº 3-60, visando única e exclusivamente a abrigar o PROMAI – Programa  
 Municipal de Atenção do Idoso – **PRAZO:-** 1 ano, a contar de 17 de julho de 2005 – **VALOR**  
**TOTAL:-** R\$ 18.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da  
 Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 06/09/2005.

**CONTRATO Nº 4463/05 – PROCESSO Nº 75067/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru –  
**CONTRATADO:-** Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru  
 - TRANSURB – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a  
 fornecer ao CONTRATANTE 3000 unidades de passagens de ônibus circular urbano, nos termos de  
 sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 75067/05 e conforme Anexo I do  
 edital – **PRAZO:-** 06 meses a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.500,00 –  
**MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 –  
**PROPONENTES:-** 1 – **ASSINATURA:-** 08/09/2005.

## Seção III Editais

### EDITAL - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1-De acordo com a Lei Municipal Nº 4.923 DE 05/11/02, A comissão organizadora Convoca todos  
 os moradores das áreas de abrangências dos Serviços de Saúde para o processo eleitoral. Com a  
 finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos vinte e  
 oito Conselhos Gestores de Serviços de Saúde conforme art. 8 da referida lei.

2- Composição dos Conselhos, conforme o inciso do art. 8 referida Lei :

#### UNIDADE DE SAÚDE TITULARES

#### SUPLENTES

Grupo I		
NS.PVA	06 (03 usuários e 03 profissionais)	06(03 usuários e 03 profissionais)
NS.GODOY	06 (03 usuários e 03 profissionais)	06 (03 usuários e 03 profissionais)
NS.GASPARINI	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.VILA SÃO PAULO	04 (02 usuário e 02 profissionais)	04 (02 usuário e 02 profissionais)
NS.TIBIRIÇA	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04(02 usuários e 02 profissionais)
PSF	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.CARDIA	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
UIAAU MARY DOTA	06 (03 usuários e 03 profissionais)	06 (03 usuários e 03 profissionais)
PROMAI	06 (03 usuário e 03 profissionais)	06 (03 usuário e 03 profissionais)
SOPC	06 (03 usuários e 03 profissionais)	06 (03 usuários e 03 profissionais)

#### Grupo II

NS.OCTAVIO RASI	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.GEISEL	06 (03 usuário e 03 profissionais)	06 (03 usuário e 03 profissionais)
NS.BEIJÁ FLOR	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.REDENTOR	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.CENTRO	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.EUROPA	04 (02 usuário e 02 profissionais)	04(02 usuário e 02 profissionais)
SNAPS	04 (02 usuário e 02 profissionais)	04 (02 usuário e 02 profissionais)
CAPSI	04 (02 usuário e 02 profissionais)	04 (02 usuário e 02 profissionais)
CAPSi	04 (02 usuário e 02 profissionais)	04 (02 usuário e 02 profissionais)
CAPSAD	04 (02 usuário e 02 profissionais)	04 (02 usuário e 02 profissionais)

#### Grupo III

UIAAU BELA VISTA	12 (06 usuários e 06 profissionais)	12 (06 usuários e 06 profissionais)
NS.STA.EDWIRGENS	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04(02 usuários e 02 profissionais)
NS.FALCÃO	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.DUTRA	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
NS.NOVA ESPERANÇA	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)
UIAAU IPIRANGA	06 (03 usuários e 03 profissionais)	06 (03 usuários e 03 profissionais)
SMI	04 (02 usuários e 02 profissionais)	04 (02 usuários e 02 profissionais)

#### Eleição 18/10/2005

PS CENTRAL	12 (06 usuários e 06 profissionais)	12 (06 usuários e 06 profissionais)
------------	-------------------------------------	-------------------------------------

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverá cumprir a seguinte  
 regulamentação a seguir:

- I - Ampla divulgação do pleito e prazo para inscrição dos candidatos de, no mínimo, 15 dias;  
 III- terão direito a se candidatar com representante dos usuários e a votar os moradores que compro-  
 varem residência na área de abrangências dos Serviços de Saúde;  
 IIII- Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os funcionários dos Serviços de  
 Saúde;  
 IV- O numero de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo  
 com a complexidades do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e seus  
 respectivos suplentes que serão classificados por ordem de votação;  
 V- Os Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverão contar com um coordenador e um secreta-  
 rio, eleitos entre seus membros, na primeira reunião ordinária após a posse.  
 Das inscrições: O período de inscrição será de 17 de 09 a 3/10 de 2005 nas referidas Unidades de  
 Serviço de Saúde, no horário de 10h00 as 15h00.

Das Eleições dos Usuários dos Serviços de Saúde: Ocorrerão das 8h30 as 16h00 dos Usuários dos  
 Serviços de Saúde, no período de onze a dezoito de outubro de acordo com o seguinte calendário :  
 grupo I – dia 11/10/2005; grupo II - dia 13/10/2005; grupo III- 14/10/2005 e Pronto Socorro Centro  
 – dia 18/10/2005.

Das eleições dos Funcionários dos Serviços de Saúde: ocorrerão no período de três a sete de outubro  
 de dois mil e cinco.

3. as indicações dos conselheiros , titulares e suplentes deverão ser acompanhados de listagem de  
 votantes e ata do pleito.

4- Os representante titulares e suplentes, serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5- A Comissão Organizadora do processo Eleitoral após a publicação da nomeação por decreto em  
 DOM, agendará a data de posse.

Bauru, 9 de setembro de 2005. Comissão Eleitoral

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais conferido pela Lei Municipi-  
 pal nº 4497/99, convoca os conselheiros titulares e suplentes para III Conferencia Municipal do  
 Idoso, à realizar-se no dias 29 e 30 de setembro de 2005, nas dependências do SESI – Serviço Social  
 da Industria, sob o tema Política Municipal do Idoso.

Bauru, 06 de setembro de 2005

Ubaldo Benjamim - Coordenador do COMUPI

#### Resolução nº 01/2005 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através de seu Coordenador, Sr.Ubaldo Benjamim, resolve:  
 Art. 1º - Fica instalada, a III Conferencia Municipal do Idoso, à ser realizada nos dias 29 de setembro  
 às 14:00 horas e no dia 30 de setembro das 8:30 horas às 17:00 horas, nas dependências do SESI –  
 Serviço Social da Industria, sito à Rua Rubens Arruda, 8-50.

Parágrafo Único: O tema da III Conferencia Municipal do Idoso será “Política Municipal do Idoso”.

Art 2º - A realização da Conferencia Municipal do Idoso será de responsabilidade de uma Comissão  
 Organizadora composta por membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e técnicos da Secre-  
 taria Municipal do Bem Estar Social

Parágrafo 1º - A coordenação da referida Comissão será exercida pelo Sr. Ubaldo Benjamim.

Parágrafo 2º - São membros da Comissão Organizadora:

1. Ubaldo Benjamim
2. Ana Maria de Michiele Benjamim
3. Beatriz Aparecida Ferraz de Almeida Stringaci
4. Christiane Habib
5. Gaspar Reis Moreira
6. Gislaíne Aude Fantini
7. Ieda Vieira Cunha Araújo
8. Lúcia Maria Lopes Garcia
9. Luciana Aparecida Fázio Dias
10. Márcia Cristina Almeida Campos
11. Maria das Graças Marcelim Ghiselli
12. Maria Helena Bragança Albanesi
13. Maria Inês Moya Albero
14. Rosemary Aparecida de Andrade Santos
15. Sandra Regina Garcia
16. Ursulina Faidiga Fuzetti

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o Regimento Interno da Conferencia;
- II. Organizar a Conferencia Municipal do Idoso, cuidando dos aspectos técnicos, políticos, adminis-  
 trativos e financeiros que a envolvam;
- III. Elaborar e providenciar todos os documentos necessários à realização da Conferencia;
- IV. Apresentar o tema da Conferencia;
- V. Credenciar os delegados;
- VI. Elaborar os anais da Conferencia e promover a sua publicação;
- VII. Resolver, em última instância sobre as questões não previstas no regimento interno.

Bauru, 08 de setembro de 2005

Ubaldo Benjamim - Coordenador do COMUPI

### REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA CAPÍTULO I - DA CONFERÊNCIA E SUAS FINALIDADES

**Artigo 1º** A III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, convocada pelo Prefeito Municipal nos  
 termos da lei Municipal nº 4.497 de 27/12/99, será organizada pela Secretaria Municipal do Bem  
 Estar Social em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

**Artigo 2º** A Conferência é o foro de debates sobre as Políticas Públicas relacionadas à Pessoa Idosa  
 e tem como objetivos:

- Mobilizar governo, poderes constituídos e sociedade civil para refletir sobre a Política Municipal de  
 Atenção à Pessoa Idosa;
- Assegurar os direitos sociais dos Idosos, visando melhores condições para promover sua autonomia,  
 integração e participação efetiva na sociedade;
- Avaliar e referendar as propostas apresentadas na II Conferência Municipal do Idoso realizada em  
 13/11/2003.

**Artigo 3º** O tema central da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa será “Política Municipal do  
 Idoso”.

**Artigo 4º** A III Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Bauru será realizada nos dias 29 e 30 de  
 setembro de 2005, no auditório do SESI – Serviço Social da Industria, situado à rua Rubens Arruda,  
 8-50- BAURU-SP. sendo a abertura oficial no dia 29 das 14 às 17 horas com a presença de um  
 Conferencista a ser convidado pelos organizadores, e no dia 30 das 8 às 17 horas serão realizados os  
 trabalhos de avaliação e aprovação das propostas apresentadas de acordo com este regimento.

### CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

**Artigo 5º** Poderão inscrever-se como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições  
 interessadas na discussão das políticas públicas da Pessoa Idosa na condição de:

- a) Delegados Natos
- b) Delegados Representantes
- c) Participantes ou Convidados

§ 1º Os membros inscritos como delegados terão direitos à voz e voto e os participantes e convi-  
 dados não terão.

dos terão direitos à voz.

§ 2º Serão considerados participantes membros credenciados de associações de classes, órgãos públicos, entidades privadas, representantes da sociedade civil, devidamente inscritos.

### SEÇÃO I - DOS DELEGADOS

**Artigo 6º** Serão considerados Delegados Natos, com direito à voz e voto, os membros titulares do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru e os membros da Comissão Organizadora.

**Artigo 7º** Serão considerados Delegados Representantes, com direito à voz e voto, aqueles formalmente credenciados e indicados por:

I- Entidades Governamentais e Não Governamentais que desenvolvam trabalhos relacionados à Pessoa Idosa;

II- Membros titulares de Conselhos Municipais e de Classes que tenham sua atuação ligada à Pessoa Idosa;

III- Usuários de programas e serviços de assistência social governamental ou não governamental, relacionados à Pessoa Idosa.

§ 1º Cada Instituição indicará dois delegados representantes, sendo um membro da diretoria ou equipe técnica e um beneficiário do serviço.

§ 2º A indicação dos delegados representantes terá seu prazo expirado às 9.30 horas do dia 30 de setembro/2005.

§ 3º A paridade entre os delegados do poder público, sociedade civil e usuários deverá ser a mais próxima possível.

### CAPÍTULO III - DA DISCUSSÃO E PROPOSTAS

**Artigo 8º** A discussão do tema da Conferência será realizada previamente nas instituições com representação no COMUPI e as propostas enviadas à Secretaria do Bem Estar Social até o dia 10/09/2005 às 17 horas imprerivelmente, devendo compor o Relatório Geral a ser votado em plenário.

§ 1º Caberá à Comissão Organizadora da III Conferência realizar compilação das propostas, dando-lhes redação final para votação em plenária.

### CAPÍTULO IV - DA INSTALAÇÃO DA CONFERÊNCIA

**Artigo 9º** A instalação da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa dar-se-á, com a formação da mesa coordenadora dos trabalhos que será presidida por um coordenador, indicado pela Comissão Organizadora.

**Artigo 10º** Será realizada a leitura e a aprovação deste Regimento Interno.

**Artigo 11º** A abordagem do Tema será realizada por um Conferencista convidado pelos organizadores.

**Artigo 12º** Será facultada a quaisquer participantes da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período de debates, com perguntas ou observações pertinentes ao tema.

§ Único: Não caberá recurso a qualquer decisão do coordenador da mesa dos trabalhos da Conferência.

### CAPÍTULO V - DA PLENÁRIA

**Artigo 13º** A Plenária da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como objetivo apreciar e votar as propostas apresentadas para compor as ações das políticas públicas deste segmento.

**Artigo 14º** Apreciará as Moções encaminhadas por parte dos delegados natos e representantes.

**Artigo 15º** Participarão da plenária final com direito à voz e voto os delegados e com direito a voz os demais participantes.

### SEÇÃO I - DA APRECIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL

**Artigo 16º** A apreciação do documento final da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa será encaminhada da seguinte forma:

I- Apresentação do Relatório Geral pelo mediador da Conferência, com leitura em recursos audiovisuais.

II- Assegurar-se-á ao delegado o direito de solicitar o exame em destaque de quaisquer itens do documento final até o limite de 02(dois) destaques por delegado.

III- As solicitações de destaques deverão ser feitas durante a leitura do relatório, encaminhadas por escrito até o fim da leitura pela mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa ou supressiva em relação ao item destacado.

IV- Após a leitura do documento serão chamadas uma a uma as apreciações em destaque.

V- Os propositores de destaque terão dois minutos para defesa de seu ponto de vista.

VI- A mesa concederá a seguir a palavra ao delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária, também com o tempo de dois minutos.

VII- Caso o tempo não seja rigorosamente obedecido pelos participantes, a mesa poderá determinar a interrupção do sistema de som.

VIII- Fica a critério da mesa a concessão da réplica antes de colocar em votação o destaque apresentado.

IX- A aprovação das propostas será feita pela maioria simples dos delegados presentes.

§ Único: Casos omissos a este Regimento, serão deliberados pela comissão organizadora.

### SEÇÃO II - DAS MOÇÕES

**Artigo 17º** As Moções deverão ser apresentadas à coordenação da mesa da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, por escrito com 10 (dez) assinaturas no mínimo, até às 15 horas do dia 30 de setembro de 2005.

### CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO

**Artigo 18º** Caberá à Comissão Organizadora elaborar os Anais da Conferência e promover sua publicação no prazo máximo de 60 ( sessenta ) dias.

### Edital de Convocação - CIPA

Convocamos todos os candidatos à eleição da CIPA, mandato 2005/2006, para participar da apuração dos votos, que se dará no Centro Administrativo, na sala de reuniões, a partir das 14:00 horas, sito a Avenida Nuno de Assis, nº 14-60.

Salienamos que a data de 20/09/05 foi definida por motivo de disponibilidade de espaço físico apropriado alterando a data inicial, publicada anteriormente.

Bauru, 16/09/2005 - Comissão Eleitoral

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.279/05 - Modalidade:** Convite n.º 026/05 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto:** Contratação de empresa ou profissional com especialização em cálculo estrutural para avaliação e verificação estrutural e análises necessárias à liberação da ponte Ayrton Senna para utilização e trafego normal com segurança necessária - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 15/09/05. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes "propostas" das empresas **habilitadas: EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e Outec Engenharia de Projetos Ltda;** para o dia **19(dezesseis) de setembro do corrente ano às 15:00 (quinze horas), na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de**

**Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** O envelope da empresa **inabilitada: J.E.S.S. Empreiteira Ltda,** encontra-se a disposição do interessado com a Comissão a partir do dia 19/09/05 às 14:00. Bauru, 16/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 125/05 - Processo Administrativo n.º 50.340/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 077/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 200 cestas básicas do tipo I e 200 cestas básicas do tipo II - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **Data da Realização: 30(trinta) de setembro de 2005 - Horário:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08,** após o credenciamento dos interessados e se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 29 de setembro de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br,** demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 16/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.210/2005 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 008/2005 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de polenta, mingau e refresco, concentrado líquido para refresco e bebida Láctea, conforme anexo I do Edital n.º 050/2005 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **Comissão Permanente de Licitações** analisando as propostas apresentadas, no processo em epígrafe **RESOLVE: Desclassificar: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;** no item 10(pó para preparo de bebida Láctea sabor abacaxi), por estar com o preço acima do praticado no mercado, **informamos que o preço médio pesquisado foi de R\$ 7,96;** **ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA;** no item 13 (Preparo de Arroz doce com leite condensado), por estar com o preço acima do praticado no mercado, **informamos que o preço médio pesquisado foi de R\$ 7,47 e SNEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;** no item 15(Batata desidratada em flocos), por estar com o preço acima do praticado no mercado, **informamos que o preço médio pesquisado foi de R\$ 9,61.** Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis,** nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, para as empresas acima apresentarem nova proposta para os itens discriminados, tendo em vista o critério de julgamento ser pelo menor preço unitário do item e por serem as únicas empresas habilitadas para os itens mencionados acima. Bauru, 16/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.174/05 - Modalidade:** Convite n.º 017/05 - **Objeto:** Aquisição de Diversos tipos de materiais para pintura, elétricos e ferro - **Interessada:** Secretaria Municipal Do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal da Administração em 31/08/05 e seu objeto **Adjudicado em 12/09/05** as empresas: **GLOBOSAN COMERCIO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA e EDVALDO FRANCISCO PIRES.** Bauru, 16/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.103/05 - Modalidade:** Convite n.º 022/05 - **Objeto:** Aquisição de diversas peças para manutenção do Caminhão Chevrolet 12.000 de prefixo 516 e para Viatura 584 Gm/Corsa Wind Ano 94 a Gasolina, Rolo Muller Ap 23 - prefixo 488 e Carburador para Gol Cht - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo senhor Secretário Municipal da Administração em **08/09/05** e seu objeto **Adjudicado em 15/09/05** a empresa: **FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** Bauru, 14/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Processo n.º 7.815/2005 - Dispensa de Licitação**

**Contrato n.º: III/2005**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Ferral Equipamentos Industriais Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa de locação de escoramento metálico.

**Nota de Empenho:** E01.030/EA000 de 08 de agosto de 2.005.

**Assinatura:** 22/08/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 6.174,00 (Seis mil, cento e setenta e quatro reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**Processo n.º 5.952/2005 – Convite n.º 037/2005**

**Contrato n.º: 117/2005**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Facchini Comércio Importação e Exportação Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Caçambas Basculantes.

**Nota de Empenho:** E01.074/EA000, de 25 de agosto de 2.005.

**Assinatura:** 1º/09/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 22.560,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

**Processo n.º 40/2005**

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 073/00**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 073/00 por 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 21/07/05, sendo seu término previsto para 21/10/05.

**Assinatura:** 19/08/2005

Base Legal: Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

*DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)*

**05 DE SETEMBRO DE 2005**

Saldo Anterior	R\$	1.022.073,42
Receita	R\$	179.365,23
Despesa	R\$	96.778,78
Saldo Disponível	R\$	1.104.659,87

**06 DE SETEMBRO DE 2005**

Saldo Anterior	R\$	1.104.659,87
Receita	R\$	163.689,89
Despesa	R\$	37.677,91
Saldo Disponível	R\$	1.230.671,85

**08 DE SETEMBRO DE 2005**

Saldo Anterior	R\$	1.230.671,85
Receita	R\$	420.321,70
Despesa	R\$	118.139,64
Saldo Disponível	R\$	1.532.853,91

**09 DE SETEMBRO DE 2005**

Saldo Anterior	R\$	1.532.853,91
Receita	R\$	194.200,20
Despesa	R\$	37.714,57
Saldo Disponível	R\$	1.689.339,54

**12 DE SETEMBRO DE 2005**

Saldo Anterior	R\$	1.689.339,54
Receita	R\$	585.585,72
Despesa	R\$	344.153,82
Saldo Disponível	R\$	1.930.771,44

*Anette Cristina Bianchi - Diretor Financeiro*

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS DE RECURSOS LICITATÓRIOS - DAE**

**Processo Administrativo n.º 6.293/2.005 - DAE**

**Convite n.º 045/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Eletroforte Comércio de Materiais Elétricos de Ourinhos Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvinimento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações. Assim sendo, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas julgadas habilitadas se dará no dia 20/09/05, às 09:30 horas.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

**Processo Administrativo n.º 448/2.005 - DAE**

**Concorrência Pública n.º 007/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Italy Válvulas e Metais Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvinimento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento.

**Processo Administrativo n.º 4.769/2.005 - DAE**

**Convite n.º 039/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Weber Maschinenteknik do Brasil Máquinas para Construção Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvinimento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

**TERMO ADITIVO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11637/04**

Processo n.º 1994/04

Convite n.º 011/04

Autorização Compras nº 17100/05

Contratante: EMDURB. Contratada: ANÍSIA PEREIRA SGAVIOLI LATICÍNIOS ME. Objeto: 3.750 Litros de Leite. Valor Total: R\$ 3.937,50. Condições de Pagamento: Até 5º dia útil/mês.

Assinatura: 12/09/05.

Referente á Aditivo de Compras de 25%.

Bauru, 17 de setembro de 2005. Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

**Agosto/2005.**

**Processo nº 535/05 e 299/05**

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor, exigindo tempo para o devido aceite.

Bauru, 17 de setembro de 2005.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB. CRC nº 1SP119378/0-0

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria nº 106/2005:** DESIGNANDO a Senhora Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo, RG Nº 26.190.989-7, para exercer a função prevista no art. 107 da Instrução Normativa n. 2/93 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em substituição a Senhora Eronice Aparecida Paiva, com efeitos retroativos a partir de 22/08/2005.

Bauru, 15 de setembro de 2005

Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

## PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms

Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH. 0772005 – NOMEANDO** o(a) Senhor(a) **ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**, RG. 30.142.211-4, CPF. 284.308.078-96, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, no Gabinete do(a) Vereador(a) **MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**, a partir de 13 de setembro de 2005.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos**

**PORTARIA DA 005/005**

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar os serviços públicos no âmbito desta Casa de Leis, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica terminantemente proibida qualquer atividade de comercialização de produtos ou serviços dentro do prédio da Câmara Municipal de Bauru.

Artigo 2º. Não será permitida a utilização do prédio para quaisquer eventos de divulgação comercial.

Artigo 3º. Não será permitido o acesso e a circulação de pessoas visando comercializar produtos ou serviços no interior do prédio da Câmara Municipal de Bauru.

Artigo 4º. A Diretoria Administrativa, através dos Agentes de Segurança, fará retirar quaisquer comerciantes que inadvertidamente estiverem no interior do prédio da Câmara Municipal de Bauru, utilizando-se, para tanto, dos meios necessários.

Artigo 5º. Os servidores que permitirem o ingresso de vendedores, adquirirem os produtos ou serviços, ou mesmo praticarem a comercialização, estarão sujeitos à responsabilização.

Artigo 6º. Os casos excepcionais serão decididos pela Presidência da Câmara Municipal, mediante requerimento escrito e motivado protocolado na Diretoria Administrativa.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de Setembro de 2005

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

Registrado na Diretoria Administrativa, na mesma data.

JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005**

**ORADORES INSCRITOS:**

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
 ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB  
 ANTONIO FARIA NETO - PDT  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PDT  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Bauru, 16 de setembro de 2005.

*ANTONIO CARLOS GARMS- Presidente*

*SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo*

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA Nº 32/2005**

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2005**

### SEGUNDA DISCUSSÃO

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>
179/05	Projeto de Lei nº 50/05, que revoga a Lei nº 4960, de 27 de março de 2003. (destinou área de terreno à KAPERBAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
214/05	Projeto de Lei nº 58/05, que autoriza o Poder Executivo celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
202/05	Projeto de Lei que autoriza a doação de aparelhos telefônicos e quadros com moldura à Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
203/05	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que inclui Artigo 34-A na Seção II, Das Leis, Do Capítulo IV, do Processo Legislativo. (define regras para a consolidação dos leis municipais). Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
193/05	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que dá nova redação ao item 5 do § 2º do Artigo 30 e acrescenta item 8 ao § 3º do mesmo artigo. Autoria: DIVERSOS VEREADORES
173/05	Projeto de Lei que revoga o Artigo 4º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4415, de 24 de fevereiro de 1999. (incentivo aos esportes). Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS
195/05	Projeto de Lei que transforma em Corredor de Serviços os quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>
185/05	Projeto de Lei nº 52/05, que determina providências necessárias para procedimentos previstos no Artigo 3º da Lei nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982. (normas para parcelamento, uso e ocupação do solo). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

216/05	Projeto de Lei nº 59/05, que autoriza a doação de bens móveis à Associação dos Pequenos Obreiros de Curuçá. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
206/05	Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3544, de 11 de março de 1993. (alterou o artigo 1º da Lei nº 3395, de 11 de outubro de 1991). Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
019/05	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelhos detectores de metais nas portas de entrada dos estabelecimentos privados que especifica e dá outras providências. Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
211/05	Projeto de Lei que institui slogan para Bauru, adotável facultativamente às entidades filantrópicas e privadas que queiram divulgá-lo em correspondências oficiais e documentos afins. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
215/05	Projeto de Resolução que inclui Parágrafo Único ao Artigo 154 da Resolução nº 263, de 19/12/1990. (Regimento Interno - apresentação de emendas). Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

### DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>
208/05	Veto Total ao Autógrafo nº 5370 (dispõe sobre a proibição de licitação pública com empresas que não apresentam documentação de idoneidade fiscal). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
213/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Avenida MARCOS DE PAULA RAPHAEL (prolongamento) a uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
<b>Moção n.º</b> 070/05	<b>Assunto</b> De apelo ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no sentido de solicitar a inclusão do Processo TC.nº 013.092/2002-6, na pauta de votação. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
071/05	De apelo ao Regime do Senado Federal, para que inclua na pauta de votações, em regime de urgência, do PLC 008/2005, em razão do alcance social da matéria. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO Bauru, 16 de setembro de 2005. <i>ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente</i> <i>SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo</i>

## Editais e Avisos

### COMUNICADO Nº 7

**DIA E HORÁRIO DAS PROVAS DE ASSISTENTE LEGISLATIVO I E DE RECEPCIONISTA: 18 de setembro de 2005 às 9 horas.**

Abertura dos portões às **8:00 horas**

Fechamento dos portões às **8:50 horas**

### LOCAIS DAS PROVAS:

#### ASSISTENTE LEGISLATIVO I:

ESCOLA ESTADUAL PROF. CHRISTINO CABRAL

Rua Gerson França nº 19-165 — Jardim Estoril

**DE ABDIAS.. até FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS**

UNESP UNIVERSIDADE PAULISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Luiz Edmundo Coube, s/ nº

**DE FABIANA CRISTINA CONTATO em diante**

**Portadores de deficiência = SALA 01**

#### RECEPCIONISTA:

**TODOS OS CANDIDATOS, INCLUSIVE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**Instituição Toledo de Ensino**

Praça 9 de Julho. Altos da Vila Falcão.

**MAIORES INFORMAÇÕES:**

Site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (consultar o ícone do Diário Oficial)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariobauru@yahoo.com.br](mailto:diariobauru@yahoo.com.br)  
[diario\\_oficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diario_oficial@bauru.sp.gov.br)











































## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariobauru@yahoo.com.br*  
*diario\_oficial@bauru.sp.gov.br*



# Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

## ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

# Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes  
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088  
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

# Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

### Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

## Seção III Editais

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*<http://www.emdurb.com.br>*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010  
**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### **ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br)